



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 4.365, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento Financeiro de Exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às inclusões e alterações no Programa de Trabalho da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e do Orçamento Programa para o exercício de 2021, com as alterações expressas abaixo:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição
1000							SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
	1001						Fundo Municipal de Assistência Social
		08					Assistência Social
			244				Assistência Comunitária
				0032			Combate ao Coronavírus (COVID 19)
					2.138		Manutenção das atividades de Acolhimento Social
						3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
						3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	1001						Fundo Municipal de Assistência Social
		08					Assistência Social
			241				Assistência ao Idoso
				0032			Combate ao Coronavírus (COVID 19)
					2.139		Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Idoso
						3.3.90.30.00	Material de Consumo
	1001						Fundo Municipal de Assistência Social
		08					Assistência Social
			242				Assistência ao Portador de Deficiência
				0032			Combate ao Coronavírus (COVID 19)
					2.140		Aquisição de gêneros alimentícios para atender o portador de Deficiência
						3.3.90.30.00	Material de Consumo
	1001						Fundo Municipal de Assistência Social
		08					Assistência Social
			244				Assistência Comunitária
				0032			Combate ao Coronavírus (COVID 19)
					2.060		Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
						3.3.90.30.00	Material de Consumo
	1002						Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
		08					Assistência Social
			243				Assistência Criança e ao Adolescente
				0032			Combate ao Coronavírus (COVID 19)
					2.127		Manutenção do abrigo institucional
						3.3.90.30.00	Material de Consumo
						3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
					1.107		Aquisição de equipamentos e materiais permanentes p/atender o abrigo institucional
						4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para atender enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (COVID-19) no município de Guaçuí-ES, de saldos financeiros dos recursos programa SUAS-FMAS, conforme abaixo discriminados:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
-------	---------	--------	------------	----------	-------------------	---------------------	-----------	-------	-------

R. Verfoum *D. P.*



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

1000								SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
	1001							Fundo Municipal de Assistência Social			
		08						Assistência Social			
			244					Assistência Comunitária			
				0032				Combate ao Coronavírus (COVID 19)			
					2.138			Manutenção das atividades de Acolhimento Social			
						3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1311-1919		16.800,00
						3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1311-1919		18.800,00
								SUB-TOTAL			35.600,00
	1001							Fundo Municipal de Assistência Social			
		08						Assistência Social			
			241					Assistência ao Idoso			
				0032				Combate ao Coronavírus (COVID 19)			
					2.139			Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Idoso			
						3.3.90.30.00		Material de Consumo	1311-1919		700,00
								SUB-TOTAL			700,00
	1001							Fundo Municipal de Assistência Social			
		08						Assistência Social			
			242					Assistência ao Portador de Deficiência			
				0032				Combate ao Coronavírus (COVID 19)			
					2.140			Aquisição de gêneros alimentícios para atender o portador de Deficiência			
						3.3.90.30.00		Material de Consumo	1311-1919		4.750,00
								SUB-TOTAL			4.750,00
	1001							Fundo Municipal de Assistência Social			
		08						Assistência Social			
			244					Assistência Comunitária			
				0032				Combate ao Coronavírus (COVID 19)			
					2.060			Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social			
						3.3.90.30.00		Material de Consumo	1311-1919		4.750,00
								SUB-TOTAL			4.750,00
								SUB-TOTAL			
	1002							Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
		08						Assistência Social			
			243					Assistência Criança e ao Adolescente			
				0032				Combate ao Coronavírus (COVID 19)			
					2.127			Manutenção do abrigo institucional			
						3.3.90.30.00		Material de Consumo	1311-1919		6.000,00
						3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1311-1919		40.000,00
					1.107			Aquisição de equipamentos e materiais permanentes p/atender o abrigo institucional			
						4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	1311-1919		45.600,00
								SUB-TOTAL			91.600,00
								SUB-TOTAL			
								TOTAL GERAL			137.400,00

Art. 3º - Para cobertura do disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos orçamentários, conforme abaixo descrito:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos											
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Ficha	Descrição da Fonte	Valor
1000	1001	08	244	0020	2.063	31900400	Contratação por prazo Determinado	1390001	33	Outros recursos vinculados à assistência social - transferência de recursos do fundo estadual	137.400,00
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO											137.400,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Art. 4º - Os créditos suplementares serão utilizados na execução do Programa de Trabalho ora incluídos na Programação orçamentária.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer adequações contidas na tabela auxiliar descritas na Instrução Normativa TCE-ES nº 068/2020.


Art. 6º - Fica ainda Poder Executivo autorizado a incluir as alterações no PPA - Plano Plurianual, na Lei LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária e no Orçamento financeiro do exercício vigente.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 16 de abril de 2021.


MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal


DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município


MARIA ALICE CARVALHO MENDONÇA MOULIN
Secretária Municipal de Planejamento


ROSA AMÉLIA CAPUCHI CUNHA
Secretária Municipal de Finanças